



TRT da 15ª Região
CORREGEDORIA REGIONAL
2020 • 2022



0000426-14.2021.2.00.0515

Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 15ª Região

CORRIGENTE: TRT15 - CORREGEDORIA REGIONAL

CORRIGIDO: TRT15 - Divisão de Execução de Campinas

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

DIVISÃO DE EXECUÇÃO E CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS

Em 3 de junho de 2022, a Excelentíssima Corregedora Regional, Desembargadora **ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN**, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 14/2022, disponibilizado no DEJT, caderno judiciário de 31/5/2022. Presente a Juíza Titular **CRISTIANE MONTENEGRO RONDELLI**. Com base nas informações prestadas pela Divisão de Execução e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicional, o seguinte:

Jurisdição de atuação: Campinas.

Data da Última Correição: 8/7/ 2021.

ANÁLISE

Em continuidade ao trabalho aprofundado desenvolvido em 2021, realizou-se nova verificação dos problemas então apontados, de modo a constatar se a Unidade alterou definitivamente o seu procedimento para atender aos normativos vigentes.

Para esta apuração foram considerados os dados disponíveis nos sistemas eletrônicos pertinentes até a presente data.

As principais constatações seguem apontadas.

Os tópicos abaixo elencados foram analisados nos dias 23/5/2022 e 24/5/2022, para verificação de descumprimento de normativos ou procedimentos em situações anteriormente apontadas por ocasião da última correição e da análise pós-correicional, que embasam o presente parecer em conjunto com o relatório de autoinspeção.

Registra-se, portanto, que os casos de cumprimento dos normativos pela Unidade não serão mencionados neste parecer.

1. CENTRAL DE MANDADOS

DISTRIBUIÇÃO E BAIXA DE MANDADOS NO SISTEMA / MANDADOS PENDENTES DE CUMPRIMENTO

No relatório do pós-correição, foi determinado que:

(...) a Unidade deverá elaborar plano de trabalho e prezar pela atuação conjunta da equipe, no intuito de obter melhora significativa dos prazos para cumprimento dos expedientes, mediante gestão que priorize o menor acervo possível, zelando pela observância dos prazos de cumprimento e pela distribuição dos mandados, em processos de tramitação eletrônica ou legado, manifestando-se, no prazo de 30 (trinta) dias, via sistema PJeCor, para o devido acompanhamento por esta Corregedoria.

Assim, inicialmente, cumpre ressaltar que não foi apresentado, até o momento, resposta pela Unidade, tampouco o referido plano de trabalho.

Isto posto, considerando que no pós-correição foi verificada redução de 1.036 (mil e trinta e seis) para 651 (seiscentos e cinquenta e um) mandados pendentes de cumprimento, em relação à correição anterior, destaca-se que, diante de nova consulta ao painel do sistema PJe, foi constatada nova redução, para 353 (trezentos e cinquenta e três).

Outrossim, também havia sido constatada a redução de 335 (trezentos e trinta e cinco) para 292 (duzentos e noventa e dois) expedientes com o prazo para cumprimento vencido, considerando o prazo de 90 (noventa) dias determinado pelo artigo 6º da parametrização local, para mandados de pesquisa patrimonial básica com até 10 (dez) executados. Se houver maior número de executados, conforme o mencionado dispositivo, o prazo será de 180 (cento e oitenta) dias.

Assim, considerando o prazo de 90 (noventa) dias, nova consulta demonstrou redução para 27 (vinte e sete) com prazo vencido, o mais antigo expedido em 11/1/2022, contra 6 (seis) executadas, no processo 0170500-20.1996.5.15.0092, em tramitação na 5ª Vara do Trabalho de Campinas.

Reitera-se, por oportuno, que, nos termos do artigo 6º do Provimento GP-CR nº 04/2018, compete à Divisão de Execução efetuar o controle das diligências dos Oficiais de Justiça e zelar pela observância dos prazos de cumprimento.

QUANTITATIVO CUMPRIDO POR OFICIAL DE JUSTIÇA

Registra-se o quantitativo de expedientes cumpridos pelos Oficiais de Justiça no período de 22/5/2021 a 22/5/2022, segundo relatório gerado pelo sistema SAOPJe: Andrea Thome Alves, 297 (duzentos e noventa e sete) expedientes; Andreli Alexandre Bruder, 208 (duzentos e oito) expedientes; Arthur Franco de Lima Junior, 302 (trezentos e dois) expedientes; Berta Maria Leal Veloso 280 (duzentos e oitenta) expedientes; Bianca Gomes Carneiro do Amaral Mengato, 229 (duzentos e vinte e nove) expedientes; Claudia Santos Junqueira, 28 (vinte e oito) expedientes;

Cristiane Castilho Mouco, 308 (trezentos e oito) expedientes; Felipe Miranda de Oliveira, 280 (duzentos e oitenta) expedientes; Flavia de Camargo Barros de Castro, 266 (duzentos e sessenta e seis) expedientes; Gustavo Tullio Fernandes, 175 (cento e setenta e cinco) expedientes; Joaquim José Teixeira Castrillon, 134 (cento e trinta e quatro) expedientes; Julia Cristina Soares, 324 (trezentos e vinte e quatro) expedientes; June Patricia de Moura, 140 (cento e quarenta) expedientes; Luis Carlos Custodio, 232 (duzentos e trinta e dois) expedientes; Luis Carlos de Santana, 376 (trezentos e setenta e seis) expedientes; Marcos Davi Rodrigues Lima de Almeida, 198 (cento e noventa e oito) expedientes; Maria Nazareth Vasconcellos Moreira Sanches, 34 (trinta e quatro) expedientes; Mauricio Pereira Lima, 139 (cento e trinta e nove) expedientes; Rita de Cassia Carrillo, 264 (duzentos e sessenta e quatro) expedientes; Sheila dos Reis Silva Mendes, 153 (cento e cinquenta e três) expedientes; Valmiquies Borges Vieira Filho, 249 (duzentos e quarenta e nove) expedientes.

SISTEMA EXE15 / DILIGÊNCIAS E CERTIDÕES LAVRADAS PELO OFICIAL DE JUSTIÇA

Em relação à efetividade das diligências, renova-se que, se não localizados bens livres e desembaraçados registrados em nome dos devedores, que possam garantir total ou parcialmente a execução, deverá o Oficial de Justiça lavrar certidão negativa com declaração de execução frustrada, em harmonia com o modelo padronizado pela Corregedoria, a qual será registrada no sistema EXE15, conforme preconiza a alínea “c”, item III, da Ordem de Serviço CR nº 5/2016.

Conforme constatado durante as pesquisas pré-correcionais na 11ª Vara do Trabalho de Campinas, realizadas em 2022, o que também está registrado na respectiva ata de correição, foram identificadas certidões negativas lavradas pela Oficiala de Justiça que não observaram o modelo padronizado nos processos 0011337-49.2017.5.15.0130 e 0011337-49.2017.5.15.0130, em descumprimento às Ordens de Serviço CR nº 5 e nº 7/2016.

Isto posto, diante de novas pesquisas, foi localizado também o processo 0012506-41.2017.5.15.0043, com certidão negativa fora do padrão, com excesso de informações obtidas por meio do INFOJUD, acerca de veículos não restritos e nem penhorados.

Já, os processos 0011028-32.2014.5.15.0001 e 0011177-91.2017.5.15.0043 não tiveram a respectiva certidão negativa anexada ao sistema EXE15. Enquanto o processo 0038700-06.2000.5.15.0001 não possui o documento “*rascunho*”.

Tais exemplos demonstram o descumprimento quanto à devida utilização do referido sistema, nos termos das já mencionadas ordens de serviço.

Salienta-se que é expressamente proibida a impressão de documentos extraídos por meio dos convênios que identificam patrimônio. Na hipótese de as Varas entenderem necessária a comprovação das informações certificadas pelos Oficiais de Justiça, poderão igualmente acessar os convênios, para os quais o cadastramento do Grupo Interno de Execução está autorizado.

Em relação ao cumprimento do Provimento GP-CR nº 10/2018, que regulamenta o fluxo de processos de trabalho dos Oficiais de Justiça na execução, repisa-se que as ordens deprecadas pelas Varas do TRT da 15ª Região devem ser restritas a diligências acessórias e encaminhadas exclusivamente por mandado, na forma do parágrafo único do artigo 18, ressaltando-se que compete à Unidade acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos Oficiais de Justiça no cumprimento de mandados judiciais.

Por fim, frisa-se uma vez mais que os Oficiais de Justiça devem utilizar o modelo padronizado de certidão negativa em execução, de acordo com o previsto na Ordem de Serviço CR nº 5/2016.

2. HASTAS PÚBLICAS

Constatou-se que a Unidade promoveu a realização de 4 (quatro) hastas públicas ao longo do ano de 2021, nos meses de março, junho, setembro e dezembro. Também promoveu a realização de 1 (uma) até o momento em 2022, no mês de abril. Houve também o cancelamento de 1 (uma), que havia sido agendada para julho de 2022.

Quanto aos índices de arrematação, verificou-se que foram de 69,70%, 47,62%, 27,27%, 40,00% e 51,72%, respectivamente.

Quanto ao número de bens excluídos das hastas acima mencionadas, apurou-se que os índices foram de 5,71%, 38,24%, 24,14%, 11,43% e 29,27%, respectivamente.

3. INVESTIGAÇÕES PATRIMONIAIS

A análise atual observou que a Unidade possui 17 (dezesete) procedimentos de investigação patrimonial ativos no sistema EXE15. Conforme informado pela Divisão de Execução no Boletim Estatístico Mensal de abril de 2022, tais procedimentos contemplam 804 (oitocentos e quatro) exequentes e apresentam valor global de aproximadamente R\$ 62.170.954,67 (sessenta e dois milhões cento e setenta mil novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Desde a última correição, a Unidade reportou a conclusão “COM BENS” dos procedimentos nºs 7/2019 e 1/2021, com valor global da dívida em aproximadamente R\$ 9.173.109,24 (nove milhões cento e setenta e três mil e cento e nove reais e vinte e quatro centavos) e 635 (seiscentos e trinta e cinco) exequentes. Quanto aos valores estimados do patrimônio encontrado, foi informado R\$3.859.132,44 (três milhões oitocentos e cinquenta e nove mil e cento e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos) em relação ao primeiro procedimento, de modo que o segundo procedimento não foi informado, porquanto ainda está “em levantamento”, conforme informado. Os dados são dos Boletins Estatísticos Mensais de abril e outubro de 2021.

Por outro lado, conforme informado no boletim de janeiro de 2022, a Unidade informou a suspensão em face de resultado “INCONCLUSIVO” do procedimento nº 3/2020, com valor global de R\$14.117.082,78 (quatorze milhões cento e dezessete mil e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos) e 152 (cento e cinquenta e dois) exequentes.

Com relação ao último Boletim Estatístico Mensal, referente ao mês de abril de 2022, examinou-se que a Unidade possui acervo com 25 (vinte e cinco) processos decorrentes de pesquisa patrimonial avançada (REEF), com valor global de aproximadamente R\$105.433.953,45 (cento e cinco milhões quatrocentos e trinta e três mil novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos), não tendo sido informada a quantidade de exequentes; 14 (quatorze) processos decorrentes de reunião de execuções nos termos do artigo 16 do Provimento GP-CR nº 4/2018, não tendo sido informado o valor global ou a quantidade de exequentes; 1 (um) processo decorrente de PEPT; 7 (sete) processo decorrente do insucesso do PEPT convertido em REEF; e 5 (cinco) processos incidentais decorrentes de processos-piloto ou leilões judiciais, totalizando 52 (cinquenta e dois) processos.

Além desses processos, cumpre ressaltar que, por iniciativa da Divisão de Execução, foram reunidas 85 (oitenta e cinco) execuções em 5 (cinco) processos-pilotos, que tramitam nas varas do trabalho do fórum.

Ainda, durante as pesquisas pré-correcionais da 2ª Vara do Trabalho de Campinas, realizadas em 2022, o que também está registrado na respectiva ata de correição, foi localizado o processo 0010494-87.2017.5.15.0032, que ali tramita, mas é conduzido pela Divisão de Execução, por se tratar de processo-piloto decorrente de pesquisa patrimonial avançada (REEF). No feito, houve deliberação acerca da admissibilidade do agravo de petição, porém, não foram lançados adequadamente os movimentos para a baixa do recurso, razão pela qual o *chip* não foi excluído. Contra aquela decisão, foi interposto agravo de instrumento em agravo de petição, em 6/8/2021,

que ainda pende de apreciação pelo Juízo. Neste processo, aliás, há diversas petições não apreciadas, as mais antigas de agosto de 2021.

4. FORÇA DE TRABALHO

A Resolução nº 219/2016 do CNJ dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus e estabelece parâmetros objetivos de distribuição da força de trabalho, vinculados à demanda de processos. Ressalte-se que a mencionada norma estabelece que a distribuição da força de trabalho será revista pelos Tribunais no máximo a cada 2 (dois) anos, a fim de promover as devidas adequações.

Em cumprimento à Resolução, foi elaborado cálculo, com critérios objetivos, que resultou na última norma editada por este E. Regional, ou seja, a Portaria GP nº 77/2019, que aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância, considerando as informações sobre a movimentação processual do triênio 2016-2018. Segundo a Portaria, está prevista a lotação de 3 (três) servidores na Divisão de Execução de Campinas e de 24 (vinte e quatro) Oficiais de Justiça Avaliadores Federais na Central de Mandados de Campinas.

De acordo com os dados administrativos apurados até 17/5/2022, observa-se que a Divisão de Execução de Campinas conta com 3 (três) servidores do quadro efetivo e que a Central de Mandados de Campinas possui 21 (vinte e um) servidores Oficiais de Justiça Avaliadores Federais.

Com base no exposto, vê-se que o número atual de servidores da Divisão de Execução está de acordo com o parâmetro previsto, enquanto a Central de Mandados apresenta quadro com 3 (três) servidores a menos.

Registra-se, também, que a Divisão de Execução de Campinas possui 2 (dois) estagiários em atividade, enquanto a Central de Mandados de Campinas não possui estagiários.

4.1. QUADRO DE SERVIDORES

(Fontes: Seção de Controle de Remoções e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

ESTRUTURA FUNCIONAL

A Divisão de Execução de Campinas está sob a coordenação da Juíza Titular da 7ª Vara do Trabalho de Campinas, CRISTIANE MONTENEGRO RONDELLI, designada desde 2/3/2022 a 1º/3/2024 pela Portaria GP/AAM nº 236/2022, que atua em acumulação.

O Chefe de Divisão, desde 14/3/2022, é o servidor José Guilherme Cerqueira Cesar Targa.

Na Divisão de Execução encontram-se também lotados(as) os(as) servidores(as) Edna Maria de Faria Silveira e Jesse Inacio de Souza.

Na Central de Mandados estão lotados os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais Andrea Thome Alves, Andreli Alexandre Bruder, Arthur Franco de Lima Junior, Berta Maria Leal Veloso, Bianca Gomes Carneiro do Amaral Mengato, Claudia Santos Junqueira, Cristiane Castilho Mouco, Felipe Miranda de Oliveira, Flávia de Camargo Barros de Castro, Gustavo Tullio Fernandes, Joaquim José Teixeira Castrillon, Julia Cristina Soares, June Patricia de Moura, Luis Carlos Custodio, Luis Carlos De Santana, Marcos Davi Rodrigues Lima de Almeida, Maria Nazareth Vasconcellos Moreira Sanches, Mauricio Pereira Lima, Rita de Cassia Carrillo, Sheila dos Reis Silva Mendes e Valmiquês Borges Vieira Filho.

Ademais, de acordo com as informações recebidas da Área de Controle de Estágio e Voluntariado, estão em atividade na Divisão de Execução as estagiárias Giovanna de Nardo Moraes Barros Tanimoto Celestino e Victoria Nicodemo Ribeiro. Já a Central de Mandados não possui estagiários(as) em seu quadro.

4.2. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO - 6/2021 a 5/2022 - (METAS 15 do CNJ e 30, 31 e 32 do TRT-15)

(Fonte: Área de Concursos e Avaliação de Desempenho)

Conforme documento recebido da Área de Concursos e Avaliação de Desempenho, a servidora **ANDREA THOME ALVES** participou dos seguintes cursos de capacitação e palestras no período: 1) SISTEMAS PARA PESQUISAS DE BENS E PESSOAS - 06/2021; 2) REFORMA TRABALHISTA E SEUS IMPACTOS QUATRO ANOS APÓS SUA APROVAÇÃO - AOJUSTRA E SINDIQUINZE; 3) REFLEXÕES PARA O DIA INTERNACIONAL DA MULHER: O MACHISMO COTIDIANO; 4) O AUTISMO EM DIVERSAS VOZES, perfazendo um total de 62:30 (sessenta e duas horas e trinta minutos).

A servidora **BERTA MARIA LEAL VELOSO** participou dos seguintes cursos de capacitação e palestras no período: 1) GRUPO DE ESTUDOS SOBRE DIVERSIDADE; 2) GRUPO DE ESTUDOS SOBRE DIVERSIDADE; 3) GRUPO DE ESTUDOS SOBRE DIVERSIDADE; 4) GRUPO DE ESTUDOS SOBRE DIVERSIDADE; 5) TER UMA DEFICIÊNCIA E ESTAR FELIZ POR SE SENTIR INCLUÍDO; 6) 21o CONGRESSO NACIONAL DE DIREITO DO TRABALHO E PROCESSUAL DO TRABALHO DA 15a REGIÃO; 7) GRUPO DE ESTUDOS SOBRE DIVERSIDADE; 8) GRUPO DE ESTUDOS SOBRE DIVERSIDADE; 9) GRUPO DE ESTUDOS SOBRE DIVERSIDADE; 10) DIREITO EM TELA - DEBATE SOBRE O DOCUMENTÁRIO A JUÍZA; 11) GRUPO DE ESTUDOS SOBRE DIVERSIDADE; 12) REFLEXÕES PARA O DIA INTERNACIONAL DA MULHER: PERSPECTIVA DE GÊNERO NO SISTEMA DE JUSTIÇA BRASILEIRO; 13) O AUTISMO EM DIVERSAS VOZES, perfazendo um total de 39:30 (trinta e nove horas e trinta minutos).

A servidora **BIANCA GOMES CARNEIRO DO AMARAL MENGATO** participou dos seguintes cursos de capacitação e palestras no período: 1) SISTEMA DE EXECUÇÕES - EXE15 - 06/21; 2) 21o CONGRESSO NACIONAL DE DIREITO DO TRABALHO E PROCESSUAL DO TRABALHO DA 15a REGIÃO; 3) REFLEXÕES PARA O DIA INTERNACIONAL DA MULHER: O MACHISMO COTIDIANO, perfazendo um total de 34:00 (trinta e quatro horas).

A servidora **CRISTIANE CASTILHO MOUCO** participou dos seguintes cursos de capacitação e palestras no período: 1) RESPONSABILIDADE CIVIL E CONSCIÊNCIA RACIAL DA MAGISTRATURA; 2) RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA: INOVAÇÕES E COOPERAÇÃO JURISDICIONAL; 3) GESTÃO OU HUMILHAÇÃO? UMA REFLEXÃO CONTEMPORÂNEA SOBRE O ASSEIO NO TRABALHO; 4) HIPERTENSÃO ARTERIAL: QUAIS CUIDADOS DEVEM SER OBSERVADOS EM RELAÇÃO AO NOVO CORONAVÍRUS?; 5) EFEITOS DA FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL NO PROCESSO DO TRABALHO; 6) SEMINÁRIO: DIVERSIDADE E INCLUSÃO NO TRABALHO - CAMINHOS E MELHORES PRÁTICAS; 7) AS SEQUELAS DO CORONAVÍRUS - SÍNDROME PÓS COVID E A VACINAÇÃO; 8) SISTEMAS PARA PESQUISAS DE BENS E PESSOAS - 06/2021; 9) AUTISMO: DE FORA PRA DENTRO E DE DENTRO PRA FORA; 10) FEMINISMO E SINDICALISMO; 11) A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE SAUDÁVEL E A OBRIGATORIEDADE DA VACINAÇÃO SOB AS PERSPECTIVAS DO EMPREGADOR E DO EMPREGADO; 12) 21o CONGRESSO NACIONAL DE DIREITO DO TRABALHO E PROCESSUAL DO TRABALHO DA 15a REGIÃO; 13) O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO: A JUSTIÇA NO FOGO CRUZADO DO POPULISMO; 14) IV CONGRESSO DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES: O IMPACTO DA TECNOLOGIA NA EDUCAÇÃO: DESAFIOS E PERSPECTIVAS; 15) INTERSECCIONALIDADE E PODER JUDICIÁRIO; 16) JUSTIÇA DO TRABALHO 80 ANOS EM 15; 17) A DECLARAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS SOB A PERSPECTIVA DA PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM TEMPOS DE PANDEMIA COVID-19; 18) AULA MAGNA DE ABERTURA DO ANO LETIVO: ÉTICA, SOCIEDADE E MAGISTRATURA; 19) INCLUSÃO DA COMUNIDADE LGBTQIA+ NOS PODERES DA REPÚBLICA; 20) PROVAS DIGITAIS NO PROCESSO DO TRABALHO; 21) COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA NACIONAL - FLUIDEZ, AGILIDADE E EFICÁCIA NOS ATOS PROCESSUAIS; 22) REFLEXÕES PARA O DIA INTERNACIONAL DA MULHER: PERSPECTIVA DE GÊNERO NO SISTEMA DE JUSTIÇA BRASILEIRO; 23) REFLEXÕES PARA O DIA INTERNACIONAL DA MULHER: O MACHISMO COTIDIANO; 24) O AUTISMO EM DIVERSAS VOZES; 25) RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL; 26) O BRASIL DOS HUMILHADOS, perfazendo um total de 121:00 (cento e vinte e uma horas).

O servidor **DAVI DE MATOS CARDOSO ARAUJO** participou dos seguintes cursos de capacitação e palestras no período: 1) AUD 4 - MARCAÇÃO DA VIDEOGRAVAÇÃO, perfazendo um total

de 1:30 (uma hora e trinta minutos).

A servidora **EDNA MARIA DE FARIA SILVEIRA** participou dos seguintes cursos de capacitação e palestras no período: 1) GESTÃO OU HUMILHAÇÃO? UMA REFLEXÃO CONTEMPORÂNEA SOBRE O ASSÉDIO NO TRABALHO; 2) EFEITOS DA FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL NO PROCESSO DO TRABALHO; 3) SISTEMAS PARA PESQUISAS DE BENS E PESSOAS - 06/2021; 4) 3o CICLO DE APRENDIZAGEM EM EXECUÇÃO - OFICINAS; 5) SEMINÁRIO LEILÕES NA JUSTIÇA DO TRABALHO E O CPC15; 6) WEBINÁRIO: PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL NO PODER JUDICIÁRIO; 7) GESTÃO DE CONFLITOS COM ÊNFASE NA COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA - 08/2021; 8) EXECUÇÃO TRABALHISTA; 9) EXECUÇÃO TRABALHISTA: INTERPRETAÇÃO DOS DADOS DE PESQUISA PATRIMONIAL, perfazendo um total de 132:00 (cento e trinta e duas horas).

A servidora **FLAVIA DE CAMARGO BARROS DE CASTRO** participou dos seguintes cursos de capacitação e palestras no período: 1) GESTÃO OU HUMILHAÇÃO? UMA REFLEXÃO CONTEMPORÂNEA SOBRE O ASSÉDIO NO TRABALHO; 2) EFEITOS DA FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL NO PROCESSO DO TRABALHO; 3) AS SEQUELAS DO CORONAVÍRUS - SÍNDROME PÓS COVID E A VACINAÇÃO; 4) CONHECENDO O SIG: SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO; 5) 21o CONGRESSO NACIONAL DE DIREITO DO TRABALHO E PROCESSUAL DO TRABALHO DA 15a REGIÃO, perfazendo um total de 19:30 (dezenove horas e trinta minutos).

O servidor **JESSE INACIO DE SOUZA** participou dos seguintes cursos de capacitação e palestras no período: 1) SISTEMAS PARA PESQUISAS DE BENS E PESSOAS - 06/2021; 2) EXECUÇÃO TRABALHISTA: INTERPRETAÇÃO DOS DADOS DE PESQUISA PATRIMONIAL, perfazendo um total de 90:00 (noventa horas).

O servidor **JOAQUIM JOSE TEIXEIRA CASTRILLON** participou dos seguintes cursos de capacitação e palestras no período: 1) GRUPO DE ESTUDOS SOBRE DIVERSIDADE; 2) GRUPO DE ESTUDOS SOBRE DIVERSIDADE, perfazendo um total de 5:00 (cinco horas).

O servidor **JOSE GUILHERME CERQUEIRA CESAR TARGA** participou dos seguintes cursos de capacitação e palestras no período: 1) MINUTA DE VOTO - UMA ABORDAGEM DIFERENCIADA; 2) MINUTA DE VOTO - UMA ABORDAGEM DIFERENCIADA, perfazendo um total de 46:30 (quarenta e seis horas e trinta minutos).

A servidora **JULIA CRISTINA SOARES** participou dos seguintes cursos de capacitação e palestras no período: 1) SISTEMAS PARA PESQUISAS DE BENS E PESSOAS - 06/2021, perfazendo um total de 40:00 (quarenta horas).

O servidor **MARCOS DAVI RODRIGUES LIMA DE ALMEIDA** participou dos seguintes cursos de capacitação e palestras no período: 1) 3o CICLO DE APRENDIZAGEM EM EXECUÇÃO - OFICINAS; 2) SENSIBILIZAÇÃO PARA O USO DO AVJT - ASSISTENTE VIRTUAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO; 3) DIREITO EM TELA - DEBATE SOBRE O FILME ROSA E MOMO; 4) NOVOS DESAFIOS DO TRABALHO À DISTÂNCIA - 10/2021; 5) JUSTIÇA DO TRABALHO 80 ANOS EM 15; 6) REFLEXÕES PARA O DIA INTERNACIONAL DA MULHER: PERSPECTIVA DE GÊNERO NO SISTEMA DE JUSTIÇA BRASILEIRO; 7) REFLEXÕES PARA O DIA INTERNACIONAL DA MULHER: O MACHISMO COTIDIANO, perfazendo um total de 43:30 (quarenta e três horas e trinta minutos).

A servidora **RITA DE CASSIA CARRILLO** participou dos seguintes cursos de capacitação e palestras no período: 1) CONHECENDO O SIG: SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO; 2) COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA NACIONAL - FLUIDEZ, AGILIDADE E EFICÁCIA NOS ATOS PROCESSUAIS; 3) REFLEXÕES PARA O DIA INTERNACIONAL DA MULHER: O MACHISMO COTIDIANO; 4) IDENTIFICANDO E COMBATENDO A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, perfazendo um total de 8:00 (oito horas).

A servidora **SUSANA VON ZUBEN DE ARRUDA CAMARGO BARBIERI** participou dos seguintes cursos de capacitação e palestras no período: 1) GESTÃO DO TELETRABALHO COM FOCO NAS PESSOAS - DESENVOLVIMENTO GERENCIAL - TURMA 1; 2) 21o CONGRESSO NACIONAL DE DIREITO DO TRABALHO E PROCESSUAL DO TRABALHO DA 15a REGIÃO, perfazendo um total de 27:00 (vinte e sete horas).

Os demais servidores mencionados neste parecer não apresentaram registros de capacitação no período.

5. AUTOINSPEÇÃO

Constatou-se que a autoinspeção prevista para janeiro/2022 deixou de ser apresentada até o momento.

Conforme normatizado pela Ordem de Serviço CR nº 4/2020, a autoinspeção ordinária anual deve ser realizada 6 (seis) meses após efetuada a correção ordinária, durante o período de uma a duas semanas (artigo 3º) e as conclusões deverão ser encaminhadas à Secretaria da Corregedoria Regional por meio do relatório final padronizado decorrente de resposta a formulário eletrônico em até 30 dias a contar da efetiva data do término dos trabalhos (parágrafo 2º do artigo 8º).

O cronograma para realização da Autoinspeção Ordinária Anual determinado no normativo considera sua utilização nas atividades prévias para a realização da Correção Ordinária. Desse modo, a não apresentação do relatório final até o presente momento impacta sobremaneira na análise sistêmica da Unidade.

Diante disso, **determina-se e ressalta-se** a importância da estrita observância, pela Unidade, da Ordem de Serviço CR no 4/2020, em todos os seus termos nas próximas oportunidades, sob pena de apuração de responsabilidades funcionais.

6. ENCAMINHAMENTOS / DETERMINAÇÕES

Inicialmente, a Corregedoria Regional alerta que eventuais determinações sem prazo específico deverão ser cumpridas em 30 (trinta) dias.

PRAZOS PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS / MANDADOS PENDENTES DE CUMPRIMENTO

Nesta ocasião, conforme informação exibida no painel do sistema PJe da Unidade, constatou-se a existência de 353 (trezentos e cinquenta e três) mandados pendentes de cumprimento com prazo vencido, situação, aliás, bem diferente da correção anterior quando se constatou 1.036 (mil e trinta e seis).

Apurou-se, também, uma redução de 335 (trezentos e trinta e cinco) expedientes com o prazo para cumprimento vencido para os atuais 27 (vinte e sete) com o prazo para cumprimento vencido, para mandados de pesquisa patrimonial básica com até 10 (dez) executados, o mais antigo expedido em 11/1/2022, contra 6 (seis) executadas, no processo 0170500-20.1996.5.15.0092, em tramitação na 5ª Vara do Trabalho de Campinas.

Diante disso, considerando que nos termos do artigo 6º do Provimento GP-CR nº 4/2018, compete à Divisão de Execução efetuar o controle das diligências dos oficiais de justiça, zelando pela observância dos prazos de cumprimento e pela distribuição dos mandados, em processos de tramitação eletrônica ou legado, **determina-se** que os senhores Oficiais de Justiça mantenham as providências visando a redução da quantidade de mandados, evitando os seus vencimentos, observando o quanto estabelece a Portaria GP-CR nº 02/2022 deste Regional, que dispõe sobre o retorno das atividades presenciais no âmbito do Tribunal e atualiza as medidas a serem adotadas durante o período de emergência decorrente da pandemia da COVID19.

SISTEMA EXE15 / DILIGÊNCIAS E CERTIDÕES LAVRADAS PELO OFICIAL DE JUSTIÇA

Quanto à efetividade das diligências, por amostragem, foram localizados os seguintes casos:

Nos processos 0011337-49.2017.5.15.0130 e 0011337-49.2017.5.15.0130, as certidões negativas lavradas pela Oficiala de Justiça não observaram o modelo padronizado, em descumprimento às Ordens de Serviço CR nº 5 e nº 7/2016, situações, inclusive constantes da ata de correição da 11ª VT de Campinas. Situação idêntica verificada no processo 0012506-41.2017.5.15.0043.

Já, os processos 0011028-32.2014.5.15.0001 e 0011177-91.2017.5.15.0043 não tiveram a respectiva certidão negativa anexada ao sistema EXE15. Enquanto o processo 0038700-06.2000.5.15.0001 não possui o documento “*rascunho*”, demonstrando descumprimento quanto à devida utilização do referido sistema.

Com esse comportamento, o Oficial de Justiça não apenas inviabiliza a otimização de suas atividades, como também prejudica outras Unidades deste Regional ao privá-las de consultar dados fidedignos no sistema EXE15. A correta alimentação do sistema EXE15 é essencial para evitar retrabalho do GIE e dos próprios Oficiais de Justiça da Unidade e de outras Varas, bem como para caracterizar um grande devedor.

Assim, diante do constatado, **determina-se** aos Oficiais de Justiça que façam a correta alimentação do sistema EXE15 e observem em todos os processos as Ordens de Serviço CR nº 4, 5 e 7/2016, 9/2018 e artigo 5º do Provimento GP-CR nº 10/2018, bem como a parametrização local.

Considerando que o trabalho dos Oficiais de Justiça está sob orientação e supervisão do Juiz responsável pela Divisão de Execução, **determina-se** que a Unidade apresente, no prazo de 5 (cinco) dias, justificativa para o descumprimento dos normativos que disciplinam a elaboração de certidão negativa.

HASTAS PÚBLICAS

Constatou-se que a Unidade promoveu a realização de 4 (quatro) hastas públicas ao longo do ano de 2021, nos meses de março, junho, setembro e dezembro. Também promoveu a realização de 1 (uma) até o momento em 2022, no mês de abril. Houve também o cancelamento de 1 (uma), que havia sido agendada para julho de 2022.

Quanto aos índices de arrematação, verificou-se que foram de 69,70%, 47,62%, 27,27%, 40,00% e 51,72%, respectivamente.

Quanto ao número de bens excluídos das hastas acima mencionadas, apurou-se que os índices foram de 5,71%, 38,24%, 24,14%, 11,43% e 29,27%, respectivamente.

Assim, **determina-se** que a Unidade comunique à Corregedoria, a cada hasta pública, a baixa liberação de bens por parte das unidades, bem como a quantidade de bens excluídos por parte das Varas que compõem a jurisdição.

INVESTIGAÇÕES PATRIMONIAIS E REUNIÃO DE EXECUÇÕES

A análise atual observou que a Unidade possui 17 (dezessete) procedimentos de investigação patrimonial ativos no sistema EXE15. Conforme informado pela Divisão de Execução no Boletim Estatístico Mensal de abril de 2022, tais procedimentos contemplam 804 (oitocentos e quatro) exequentes.

Determina-se que a Unidade continue envidando esforços para finalizar as investigações patrimoniais mais antigas.

INCIDENTES DECORRENTES DE ATOS PROCESSUAIS PRATICADOS E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE EXECUÇÕES

Importante destacar que, embora a hipótese não tenha sido constatada nos processos analisados, conforme o artigo 5º do Provimento GP-CR nº 4/2019, compete à Juíza Coordenadora da Divisão de Execução decidir os incidentes decorrentes de atos processuais

praticados. Destaca-se, também, que, quanto à manutenção e ao funcionamento do sistema de execuções, compete às Divisões de Execução, considerada sua área de abrangência, fiscalizar o correto cadastramento, por parte das Varas do Trabalho, das informações relativas aos processos em fase de execução, em especial dos devedores, do número de credores, dos bens penhorados e das diligências dos oficiais de justiça; detectar eventuais inconsistências nos cadastros efetuados, sobretudo quanto às execuções assinaladas como frustradas, e propor a adoção de medidas necessárias ao saneamento das informações, bem como promover iniciativas quanto ao cadastramento de grandes devedores por parte das unidades judiciárias de primeiro grau, a fim de permitir o levantamento de informações estatísticas, especialmente para fins de pesquisa patrimonial, na forma do artigo 5º, I, II e III do Provimento GP-CR nº 4/2018.

ATENDIMENTO A ADVOGADOS PELOS JUÍZES

O artigo 7º, VIII, da Lei nº 8.906/94, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB -, estabelece a prerrogativa de o advogado dirigir-se diretamente aos magistrados nas salas e gabinetes de trabalho.

O Conselho Nacional de Justiça – CNJ, por meio da Resolução CNJ nº 322/2020, alterada pela Resolução nº 397/2021, estabeleceu, em seu art. 2º, § 4º, o atendimento virtual assegurado por meio de Balcão Virtual. No qual, sendo o interesse do advogado em ser atendido de forma virtual pelo magistrado devidamente registrado por meio eletrônico indicado pelo tribunal, com dia e hora, e a resposta sobre o atendimento a ocorrer, ressalvadas as situações de urgência, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, adotando-se o atendimento presencial apenas quando estritamente necessário.

Nesse sentido, propõe-se a observância dos magistrados, quanto à **Recomendação GP-CR nº 2/2020**, para o atendimento por meio de videoconferência a advogados, procuradores, membros do Ministério Público do Trabalho e da Defensoria Pública, Polícia Judiciária e partes que atuam no exercício do “jus postulandi”, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, durante a atividade à distância em virtude da pandemia da Covid-19.

6.1. FORÇA DE TRABALHO

Considerando a defasagem da força de trabalho na Central de Mandados, identificada no item 4. FORÇA DE TRABALHO, **determina-se** o encaminhamento de cópia da presente ata de correição, com força e ofício, à Presidência para conhecimento e providências cabíveis, porque trata-se de matéria afeta à ela.

7. FERRAMENTAS

Orienta-se que a Unidade faça uso da ferramenta Assistente Virtual da Justiça do Trabalho - AVJT, bem como da ferramenta Fluxo Nacional JT PRIMEIRA INSTÂNCIA - Wiki VT.

A Corregedoria Regional entende que o fomento e o incentivo à utilização dessas ferramentas, certamente, facilitará a execução das rotinas de trabalho nas Unidades de Primeiro Grau. O AVJT é um recurso de Acessibilidade que visa a facilitar a operação dos principais sistemas (PJe, Consultas, Pesquisas, E-mail, etc.) e a WikiVT é uma ferramenta de gestão do conhecimento, na qual se descrevem e são orientadas as rotinas das secretarias das varas do trabalho.

Para tanto, seguem os endereços dos links para acesso:

AVJT - (extensão do Mozilla FireFox):

<https://addons.mozilla.org/pt-BR/firefox/addon/assistentevirtual-justrabalho/>

WikiVT: <https://fluxonacional.jt.jus.br/>

8. GESTÃO SOCIOAMBIENTAL

Por solicitação da Comissão de Responsabilidade Socioambiental e Meio Ambiente do Trabalho, deste Egrégio Tribunal, sob a presidência do Desembargador Edmundo Fraga Lopes, o Escritório de Gestão Socioambiental e a Secretaria da Administração, em atividade conjunta, destacam a necessidade de providências e alinhamento de ações sustentáveis a serem desenvolvidas nas varas do trabalho.

Nesse sentido, considerando as questões socioambientais (como a funcionalidade do espaço físico, a agilidade na verificação da idade dos bens, a harmonia entre os aspectos econômico, social e ambiental), o Diretor de Secretaria relatará a existência de móveis, objetos ou equipamentos de informática em desuso na Unidade ao Eg. Tribunal (Assessoria de Gestão Estratégica TRT15ª Região - Escritório de Gestão Socioambiental - e-mail: patrimonio.secadm@trt15.jus.br). Devem ser relatados, inclusive, equipamentos novos, nunca utilizados, porquanto também esses interessam ao Escritório e à Secretaria da Administração. Porque há o objetivo de reaproveitamento em outras instituições, deverá ser acompanhada de suas descrições e quantidades a serem doadas na própria localidade ou para retirada pelo Eg. TRT. Entendem que a doação local privilegia as entidades da cidade e região, além de gerar economia com as atividades de transporte pelo TRT. Para que isso ocorra, a Unidade deverá apresentar uma relação de instituições interessadas, com os respectivos contatos para a efetivação da doação. A indicação das entidades é importante para que a Seção de Patrimônio do TRT possa realizar uma destinação mais célere dos materiais, visto que a distância dificulta o encontro desses órgãos. **Prazo de 90 (noventa) dias.** Toda tratativa, incluindo-se a de doação, será realizada pela Secretaria Administrativa e a transparência dessas atividades não será prejudicada, pois a parte contratual (contato, assinatura do que será doado, etc.) será realizada pela respectiva Secretaria. Além de informarem os principais normativos que pautam a sustentabilidade no âmbito deste Eg. TRT, salientam que todo esse trâmite de doações segue regras rígidas e seguras para o Eg. Tribunal.

9. ATENDIMENTOS

Não houve atendimento.

10. OCORRÊNCIAS DE/DURANTE A CORREIÇÃO

Neste ato, foram pleiteados a possibilidade de atribuição de função comissionada à servidora Edna Maria de Faria Silveira, bem como o reajuste da indenização de transporte para os Oficiais de Justiça.

Determina-se o encaminhamento de cópia da presente ata de correição, com força e ofício, à Presidência para conhecimento e providências que entender cabíveis.

11. PROVIDÊNCIAS MULTIDISCIPLINARES

Encaminhe-se cópia da presente Ata de Correição, valendo como ofício, em ato contínuo à publicação:

- ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial deste Eg. Regional, para as providências que entender necessárias.
- à Presidência, para as providências que entender necessárias, conforme registro nos itens 6.1. FORÇA DE TRABALHO e 10. OCORRÊNCIAS DE/DURANTE A CORREIÇÃO.

12. ENCERRAMENTO

No dia 3 de junho de 2022, às 18h30min, encerraram-se os trabalhos, e nós, Ayrton Rocha, Assessor da Corregedoria Regional, Suely Suzuki, Assessora da Corregedoria Regional, e Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavramos a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Corregedora Regional, a ser publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal, na *internet*.



Assinado eletronicamente por: **ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN**

13/06/2022 23:24:43

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **1595942**



22061323244304000000001505560